



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 341

30 de maio de 2022

Avisos, comunicados e Atas de Comissões

3º Chamada

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Boituva, em cumprimento a legislação vigente, convida a população para participar de Audiência Pública que discutirá o Projeto de Lei nº 14/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2023.

Modalidade do Evento: Presencial e com transmissão online pela página oficial da Câmara Municipal de Boituva no Facebook.

Data da Realização: dia 31 de maio de 2022.

Horário: 17 horas

Local: Câmara Municipal de Boituva, rua Vereador Olímpio de Barros, nº 100 – Jardim Oreana, Boituva/SP.

Câmara Municipal de Boituva, 25 de maio 2022.

Joelmir Pereira Camargo
Presidente da Câmara



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 341

30 de maio de 2022

EXTRATO DA ATA DA 14ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois (24/05/2022), se reuniram os Senhores Vereadores, **Maria Cecília Pacheco**, **Flávio Nunes de Lima** e **Nelson Maciel de Góes**, havendo número regimental, declarada aberta a reunião. Dando início aos trabalhos, foram apresentados os seguintes temas abaixo, **Projeto de Resolução 03/2022**, de autoria do Poder Legislativo; Dispõe sobre a criação da Galeria Lilás nas dependências da Câmara Municipal de Boituva o qual Esta Comissão entendeu pela constitucionalidade do Projeto. O qual obteve **PARECER FAVORÁVEL** dos membros da comissão, por votação unânime, acompanhando o parecer da assessoria jurídica, no âmbito de competência desta Comissão, não se constatou óbice à tramitação do mesmo nesta Casa Legislativa. Relativamente ao mérito das matérias em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário. E o **Projeto de Resolução nº 04/2022**, de autoria do Poder Legislativo; Instituir no âmbito do Município de Boituva, o programa 'Vereador Mirim' - formando Cidadãos Politizados. Esta Comissão entendeu que para obter a constitucionalidade do Projeto. Se faz necessário a realização de uma emenda para realizar correções no referido projeto de resolução nos seguintes tópicos; apresentação da previsão orçamentária dos gastos, ementa no Artigo 1º, no Artigo 7º, passando a ser da seguinte forma; EMENTA: "Instituir no âmbito da Câmara Municipal de Boituva o programa 'Vereador Mirim' - formando Cidadãos Politizados" **Art. 1º** - Fica instituído no **âmbito da Câmara Municipal de Boituva**, o programa VEREADOR MIRIM – formando Cidadãos Politizados, com o objetivo geral de promover a interação entre a Câmara Municipal e a escola, permitindo ao estudante participar do processo legislativo e compreender o papel do Poder Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo assim para a formação de sua cidadania e compreensão dos aspectos políticos da sociedade brasileira, proporcionando sua conscientização sobre a participação política ativa na vida do meio social. **Art. 7º** - Compete à Câmara Mirim, especificamente, apresentar propostas que vise a melhoria da qualidade de vida da comunidade **Boituvense**, relativa à educação, saúde, assistência social,



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 341

30 de maio de 2022

cultura, esporte, lazer, meio ambiente, segurança pública e outros assuntos de interesse público, cabendo ao Poder Legislativo Municipal a análise e deliberação das mesmas, e posterior encaminhamento aos órgãos públicos competentes. Diante dos apontamentos informados esta comissão por votação unânime, acompanhando o parecer da assessoria jurídica, no âmbito de competência desta Comissão, **se constatou óbice** à tramitação do mesmo nesta Casa Legislativa. Relativamente ao mérito das matérias em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário. Cabe observar que o Ato de Convocação 14/2022-CCJR, onde os mesmos tiveram ciência, conforme publicação e assinaturas, deixando totalmente ciente da reunião da CJR.

Sala de Comissões, 24 de Maio de 2022.

Nelson Maciel de Góes
Vereador - Presidente CJR

Flávio Nunes de Lima
Vereador - Vice-Presidente

Maria Cecília Pacheco
Vereadora - Membro

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

EXPEDIENTE

Projeto: Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael A.L. Kobota e Matheus Oliveira

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Joelmir Pereira Camargo

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br

** publicações de atas e convocações, são feitas conforme o envio dos conteúdos pelas comissões, respeitando sempre os prazos regimentais sendo as exceções, inteiramente responsabilidade das mesmas, bem como seu conteúdo.*